



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

ATA

COMITÊS GESTORES DAS CONTAS DOS PROGRAMAS DE REVITALIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO SÃO FRANCISCO E DO RIO PARNAÍBA (CPR-SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA) E BACIAS HIDROGRÁFICAS DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DAS USINAS HIDRELÉTRICAS DE FURNAS (CPR-FURNAS)

ATA DA REUNIÃO

Data: 03 de junho de 2025.

Horário e local: 15h00, por meio de videoconferência.

Presidência: Secretário Nacional de Segurança Hídrica – Giuseppe Serra Seca Vieira.

Quórum – Presentes

Comitê Gestor da Conta do Programa de Revitalização dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Rio São Francisco e do Rio Parnaíba-CPR São Francisco e Parnaíba:

I - do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional:

Giuseppe Serra Seca Vieira, como 1º titular;

Alexandre Saia, como suplente do 2º titular.

II - da Casa Civil da Presidência da República:

Irani Braga Ramos, como suplente;

III - do Ministério da Agricultura e Pecuária:

Ivana Merched Oliveira Guerreiro, como suplente;

IV - do Ministério das Cidades:

Johnny Ferreira dos Santos, como suplente;

V - do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima:

ausente;

VI - do Ministério de Minas e Energia:

Wilson Rodrigues de Melo Junior, como suplente.

VII - da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente:

Igor Klaus, como Titular CPR-São Francisco e Parnaíba.

Comitê Gestor da Conta do Programa de Revitalização dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas da área de influência das usinas hidrelétricas de Furnas (CPR-FURNAS)

I - do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional:

Giuseppe Serra Seca Vieira, como 1º titular;

Alexandre Saia, como 2º suplente.

II - da Casa Civil da Presidência da República:

Irani Braga Ramos, como suplente;

III - do Ministério da Agricultura e Pecuária:

Ivana Merched Oliveira Guerreiro, como suplente;

IV - do Ministério das Cidades:

Johnny Ferreira dos Santos, como suplente;

V - do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima:

Ausente;

VI - do Ministério de Minas e Energia:

Wilson Rodrigues de Melo Junior, como Titular.

VII – do Ministério de Portos e Aeroportos:

Bruna Renata Cavalcante de Barros, como suplente.

VIII - da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente:

Ausente

Secretaria-Executiva para os Comitês-MIDR

Giuliana Correa CGPRH/DRHB/SNSH/MIDR

Verificado o quórum, o Sr. Alexandre Saia, MIDR, deu início a reunião às 15h04, com a pauta:

1. Revisão dos prazos de contratação e valores de projetos aprovados pelos comitês gestores (Anexo I da Carta CTA-EEF-00670/2025 da Eletrobras);
2. Revisão do valor da contratação das obras da Estrada de Acesso ao Pq. da Serra da Canastra (Carta CTA nº 00679/2025 da Eletrobras);
3. Revisão do valor e recontratação das obras da Adutora da Fé (Carta CTA nº 00627/2025 da Eletrobras); e
4. Revisão das metas de projetos de saneamento propostos pelo MIDR/Codevasf na CPR São Francisco e Parnaíba para inclusão de sistema de redução do consumo de energia elétrica e uso eficiente de água (Ofício n.º 259 /2025/PR/GB da Codevasf).

Sr. Alexandre Saia, MIDR, solicitou que a Eletrobras iniciasse as apresentações das Cartas em apreciação pelos comitês gestores, convidando ao Sr. Sócrates Crescêncio Júnior para fazê-lo.

1. Revisão dos prazos de contratação e valores de projetos aprovados pelos comitês gestores (Anexo I da Carta CTA-EEF-00670/2025 da Eletrobras).

A equipe da Eletrobrás realizou relato sobre a inauguração do Vapor Benjamin Guimarães, ocorrida em Pirapora-MG, no dia 01/06/2025, com a presença do Ministro de Estado de Minas e Energia e de representante do MIDR. Seguiu-se a apresentação da Carta, realizada pelo Sr. Sócrates Crescêncio Júnior, Eletrobras, ilustrando os aprendizados nos processos de contratações para os CPRs que levaram a definição dos prazos apresentados, e como segundo ponto, a atualização monetária pelo IGP-M ou algum índice de mercado que os CPRs entendessem mais coerente, a fins de equalizar o preço da contratação e o preço do orçamento de referência, para encaminhamento das contratações.

Sr. Irani Ramos, Casa Civil, registrou que achou os prazos extensos nas fases de contratação. Destacou a necessidade de ajustes na comunicação entre os CPRs e a Eletrobras e também na qualidade de informações repassadas, mas que ainda assim, deveriam ser revistos os prazos.

Sr. Sócrates Crescêncio Júnior, Eletrobras, esclareceu que com os esforços realizados recentemente, entre comitês e Eletrobras, com as inovações dos BPOs, e agora o BPO de compras, a possibilidade do BPO de engenharia consultiva, seriam coisas que dariam tração, mais velocidade pela complexidade da carteira

de projetos de fundos regionais. Destacou que o compromisso de prazo médio, é daqueles 90 dias úteis, 125 dias corridos, do recebimento do ofício até a efetiva contratação, quando as documentações encaminhadas estiverem em um nível suficiente e necessário para o encaminhamento ao mercado. Reforçou que, para os projetos que requeiram amadurecimento as devolutivas estendem um pouco esse prazo. Mas que a implementação do BPO de Engenharia Consultiva permitirá de ter respostas mais ágeis.

Sr. Irani Ramos, Casa Civil, solicitou que a Eletrobrás encaminhasse ofício relatando os aprendizados e as soluções encontradas no desenvolvimento dos processos de contratação, a fim de que houvesse registro acessível a todos.

Sr. Marcelo Girard, Eletrobras, destacou ainda, com relação aos projetos de recuperação hidroambiental conduzidos com o MMA, por meio do membro Alexandre Tofeti, havia-se combinado uma prorrogação para mais dois meses, até agosto/2025, em função da dinâmica de recebimento e validação dos produtos. Sobre o projeto de Santa Quitéria, em contato com a Codevasf, decidiu-se aguardar um pouco mais, em virtude da possibilidade do recebimento do diagnóstico e então partir-se-ia para a implementação diretamente.

Sr. Wilson Melo, MME, solicitou esclarecimentos com relação aos prazos apresentados no anexo da Carta, se os mesmos se referiam à conclusão das etapas propriamente, o que foi confirmado pela Eletrobras.

Para o segundo ponto da carta, Sr. Sócrates Crescêncio Júnior, Eletrobras, destacou a necessidade de que, aprovando-se uma correção monetária, a partir de uma data base, haveria a necessidade de definição do índice de atualização.

Sr. Alexandre Saia, MIDR, esclareceu que já houve a aprovação da resolução de fluxo rápido para essa proposta de reajuste. Acrescentou que minuta de resolução está em análise jurídica na Conjur do MIDR e que o índice sugerido realmente foi o IGP-M, mas que o mesmo não constou da minuta de resolução.

Sr. Irani Ramos, Casa Civil, destacou que o valor de referência que tem sido aprovado no comitê, como regra, não faz uma referência à data base do orçamento da proposta, que muitas vezes é diferente. Sugeriu que a partir de agora seja feita essa atualização da data base do orçamento para a data da reunião de aprovação e que seja usada essa atualização para o valor de referência.

2. Revisão do valor de contratação das obras da Estrada de Acesso ao Pq. da Serra da Canastra (Carta CTA nº 00679/2025 da Eletrobras).

Sr. Sócrates Crescêncio Júnior, Eletrobras, apresentou a Carta, informando que a obra já se encontrava iniciada, solicitando a aprovação do valor, referente à fiscalização técnica, e autorizar a atualização do cronograma, conforme a repactuação acordada.

Sr. Marcelo Girard e Sr. Sócrates Crescêncio Júnior, Eletrobras, esclareceram que a fiscalização tem sido feita por um funcionário da Eletrobras, contudo, há muita urgência em mobilizar uma composição técnica de fiscais que tem a competência e o conhecimento para aquele tipo de serviço, para evitar algum risco de implantação. Sr. Marcelo destacou ainda que esse mesmo valor de supervisão já era previsto no contrato original da Codevasf.

Sr. Irani Ramos, Casa Civil, questionou sobre os valores de fiscalização de SSO já estarem considerados nas contratações realizadas.

Sr. Sócrates Crescêncio Júnior, Eletrobras, esclareceu que são contratos distintos, a fiscalização técnica e a fiscalização de saúde e segurança. Ressaltou que os valores estão abaixo dos valores de referência aprovados.

Sr. Giuseppe Vieira, MIDR, complementou que o valor não era tão significativo, mas questionou se a segurança do trabalhador não era obrigação do empreendedor e se a fiscalização era em tempo integral na obra.

Sr. Sócrates Crescêncio Júnior, Eletrobras, respondeu que sim, a fiscalização é em tempo integral e que também é responsabilidade do empreiteiro.

Sr. Christian Santos, Eletrobras, esclareceu que a legislação diz que a responsabilidade primária é do empregador direto daquele funcionário, mas a legislação traz também que o contratante tem

responsabilidade solidária. Esclareceu que dentro da política da Eletrobras, a política de segurança é bastante rígida nesse sentido e por isso que tem uma estrutura dedicada, não só para garantir o cumprimento legal da função do contratante, mas também pelo valor implantado pela autogovernança da Eletrobras.

3. Revisão do valor e recontratação das obras da Adutora da Fé (Carta CTA nº 00627/2025 da Eletrobras).

Sr. Sócrates Crescêncio Júnior, Eletrobras, apresentou a Carta CTA nº 00627/2025 e as demais cartas correlacionadas à Adutora da Fé. Solicitou primeiro que fosse deliberado pelo comitê gestor a aprovação do valor de referência, para ratificar à controladoria que esse valor mantém-se para a contratação nova, aprovação da instrução de um novo processo de contratação, porque no Ofício 80, que chegou a Eletrobras, existe já a pré-aprovação, mas para a cotação inicial. Entende-se que essa complementação seria necessária, além da complementação do escopo e do modelo de contratação a ser adotado. Esse regime turn key, até trazendo um feedback do próprio mercado, tem sido muito bem recebido, pois permite que as empresas possam praticar suas engenharias, as suas soluções, trazendo aí o que elas têm de melhor nos seus conhecimentos para poder melhorar prazo e preço.

Sr. Giuseppe Vieira, MIDR, solicitou esclarecimentos quanto às cotações com relação à obra em si. Relembrou que na última contratação da segunda etapa da Adutora da Fé, havia se chegado a um valor e no processo de contratação, esse valor havia ficado acima do valor do projeto corrigido. Também a atualização da planilha do preço referencial dos itens e, após esse processo, na tentativa de contratação, todas as propostas que tinham sido apresentadas ficaram acima desse preço de referência. Perguntou se esse processo de contratação, seria ainda iniciado ou se já estava em curso e se existe alguma discussão de cotação porque aprovar já esse preço de referência, pode ser inclusive retrabalho.

Sr. Sócrates Crescêncio Júnior, Eletrobras, relembrou que de fato o valor havia ficado acima, lembrando que o orçamento que foi aprovado pelo Comitê foi cerca de 120, com identificação de erro material na planilha, passou-se a 200, ao final, quando ele estava atualizado, acho que salvo engano era 231 milhões. E chegou-se em 258 milhões, que foi justamente a especificação do risco que a Metro colocou, porque era um preço global. Concordou com o Giuseppe ao considerar que ainda seria levada a proposta ao mercado para afinar a forma final de contratação. Esclareceu, contudo, que o empenho é o empenho é prévio, não é posterior da contratação. Sugeriu que em resposta a Carta, após deliberação, se informasse que o valor aprovado estaria baseado na última contratação, mas requereria que a Eletrobras, antes de assinar o novo contrato, fizesse uma nova apresentação para poder atender e explicar a concepção e a lógica do novo valor.

Sr. Irani Ramos, Casa Civil, solicitou que a Eletrobras apresentasse a matriz de riscos e responsabilidades que se adota para essa contratação.

Sr. Marcelo Girard, Eletrobras, informou que se está contratando a revisão de projeto para adequações ao parecer técnico do DNIT, licenciamento ambiental, regularização fundiária e a implantação, mas que, pode haver itens que não sejam consumidos desse contrato e isto está previsto no termo de referência.

Sr. Irani Ramos, Casa Civil, considera que o valor de referência já foi aprovado pelo Comitê, como valor anterior. Externou preocupação sobre o BPO, pois, no caso da Adutora da Fé, esse custo já havia sido remunerado. Pediu esclarecimentos quanto à nova contratação.

Sr. Giuseppe Serra Seca, MIDR, concordou com o Sr. Irani, e solicitou à Eletrobras complementações com relação a necessidade de nova contratação.

Sr. Sócrates Crescêncio Júnior, Eletrobras, esclareceu que se trata de um contrato com uma terceirizada, e que ela atua e é remunerada por cada processo instruído, mas que haverá melhor detalhamento do item 4 da Carta, para aclarar como ocorre esse processo. Solicitou tempo para apresentação do BPO de Engenharia Consultiva.

Sr. Alexandre Saia, MIDR, solicitou que o tema fosse tratado em reunião específica.

Passou-se então à fase deliberativa da reunião, com a checagem de quórum realizada pelo Sr. Alexandre Saia, MIDR.

Com relação ao **item 1** da pauta, a atualização dos prazos e essa autorização de correção monetária dos valores, foram aprovados por unanimidade. Discutiu-se sobre qual índice deveria ser considerado, sendo o IGP-M defendido por Alexandre Saia, MIDR e pelo Sr. Johnny Ferreira dos Santos, MCidades.

Com relação ao **item 2** da pauta, que envolve a revisão do valor da contratação das obras da Estrada de Acesso à Serra da Canastra, debateu-se sobre a redundância do valor de fiscalização, considerou-se o valor apresentado aderente aos praticados em fiscalização, estando ele na faixa de 5%. Decidiu-se por unanimidade solicitar complementação de informações à Eletrobras com relação à estimativa de valores para a fiscalização técnica e de SSO; e à Secretaria Executiva, em relação a outras referências de valor oficiais para nova deliberação.

Com relação ao **item 3** da pauta, decidiu-se, por unanimidade, reiterar a aprovação desse valor de estimativa de contratação, que na verdade já estava aprovado, e rejeitar o novo BPO de compras e não se manifestar sobre o modelo de contratação, pelo entendimento de que isso é uma decisão interna que cabe à Eletrobras.

Sr. Alexandre Saia, MIDR, passou então ao **item 4** da pauta, “revisão das metas de projetos de saneamento propostos pelo MIDR/Codevasf na CPR São Francisco e Parnaíba” para exclusão da exigência de sistema de redução do consumo de energia elétrica e uso eficiente de água (Ofício n.º 259 /2025/PR/GB da Codevasf), apresentando brevemente o tema, tendo sido deliberado, por unanimidade, sobre o ajuste dos termos de referência com a exclusão desses itens de energia solar e reúso dos projetos de saneamento apresentados pelo MIDR-Codevasf.

Sr. Wilson Melo, MME, relatou que dias 5 e 6 de junho vai haver reunião do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, na qual estará em pauta uma apresentação, pela Eletrobras, dos projetos que estão em discussão ou já aprovados pelo Comitê da CPR São Francisco e solicitou participação e acompanhamento por parte de MME e MIDR, que possuem assento no Comitê, tendo em vista os projetos de saneamento na região, que estão suspensos, aguardando análise do MCidades.

Sr. Johnny Ferreira dos Santos, MCidades, informou que a Secretaria Nacional de Saneamento está discutindo esse assunto e que já há até uma um entendimento com a CONJUR, internamente, e está discutindo também com a Casa Civil esse assunto, mas que só será possível responder o ofício da Secretaria Executiva após a finalização das discussões em curso.

Sr. Irani Ramos, Casa Civil, parabenizou o MME pela inauguração do Benjamin Guimarães.

Sr. Wilson Melo, MME, destacou a importância da iniciativa e também solicitou ao Sr. Johnny Ferreira dos Santos, MCidades maior proximidade entre as equipes técnicas do MME e Cidades, para tratar dos projetos de saneamento na área de Furnas, pois o MME tem recebido algumas demandas a respeito.

Sr. Johnny Ferreira dos Santos, MCidades, anuiu com a aproximação e realização de discussões sobre o assunto.

Nada mais havendo a relatar, eu, Giuliana Correa, lavrei esta ata, que será assinada eletronicamente.

Brasília, *data da assinatura eletrônica*.

GIUSEPPE SERRA SECA

Presidente dos Comitês Gestores das Contas dos Programas de Revitalização dos Recursos Hídricos



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 16/06/2025, às 18:23, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5891185** e o código CRC **87E65616**.